



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PARA APRESENTAÇÃO À COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DECRETO Nº 9.508/2018
EDITAL Nº 16/2022

Prezado(a) candidato(a),

De acordo com o Edital nº 16/2022, no item 3 e ANEXO VI, e seus subitens, CONVOCAMOS o(s) candidato(s) autodeclarado(s) pessoa(s) com deficiência, relacionado(s) na tabela a seguir, que optou(aram) por concorrer às vagas reservadas para PcD, a se apresentar(em), no local, data e horário abaixo descritos, para entrevista, diante de Comissão Multiprofissional, nos termos do referido edital.

Local: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG Campus Sede – Prédio PCA - Sala 201

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro Alfenas/MG

Data: 13/06/2022 Horário de início: 10 horas (horário de Brasília-DF).

Procedimentos:

• O candidato deverá apresentar documento de identidade original, com foto, de acordo com o edital do concurso.

• O Candidato deverá usar máscara durante a entrevista e só poderá retirar caso a banca solicite.

• A entrevista será por ordem alfabética.

• A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público ou no processo seletivo;

II - a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;

V - o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

• O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa com deficiência quando se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) Não ter enviado laudo médico conforme item 3.2 do Edital;

b) Não comparecer à comissão constituída pela UNIFAL-MG;

c) Não haver confirmação de PcD conforme Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 5.296/2004, Lei nº 12.764/2012 ou Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Classificação	Situação	NotaLP	NotaNGI	NotaLEG	NotaCG	NotaCE	NotaFinal	DataNasc
000000042796	URSULÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1º	Classificado *	6	4	2	12	34	46	06/02/1990
000000043364	KELLY MARIA PEREIRA DIAS	2º	Classificado **	8	3	1	12	34	46	23/08/1997

Obs: Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate serão obedecidos conforme Edital 16/2022

* Indica candidato Classificado apenas para fins de convocação para procedimento confirmação condição de pessoa com deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508/2018, e na hipótese de surgir vaga.

** Indica candidato Classificado apenas para fins de convocação para procedimento de confirmação de pessoa com deficiência, na condição de excedente

LEGENDA:

NotaLP = Nota de Língua Portuguesa NotaINF = Nota de Noções Gerais de Informática NotaLEG = Nota de Legislação NotaCG = Nota de Conhecimentos Gerais Nota CE = Nota de Conhecimentos Específicos DataNasc = Data de Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 07/06/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748151** e o código CRC **D1A3494A**.